

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2003 (Do Sr. RONALDO VASCONCELLOS)

Solicita seja entregue ao Sr. Embaixador da Federação da Rússia, Vassili P. Gromov, Moção desta Casa pela ratificação do Protocolo de Quioto por parte de S. Exa. o Presidente da Federação da Rússia, Sr. Vladimir Putin.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 226 e 253 do Regimento Interno da Casa, que seja ouvido o Plenário desta Comissão para a aprovação da anexa Moção pela ratificação do Protocolo de Quioto por parte de S. Exa. o Presidente da Federação da Rússia, Sr. Vladimir Putin, Moção esta a ser entregue ao Sr. Embaixador da Federação da Rússia, Vassili P. Gromov.

JUSTIFICAÇÃO

A mudança global do clima é um dos mais graves problemas ambientais da atualidade. Nos últimos cem anos, registrou-se um aumento de cerca de 1ºC na temperatura média da Terra, causado pela intensificação na emissão de gases de efeito estufa, em especial o dióxido de carbono, o metano e o óxido nitroso.

Para tentar estabilizar os efeitos desses gases e reverter essa situação, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do

Clima, adotada durante a Rio 92 e ratificada por 185 países, além da União Européia, estabeleceu um regime jurídico internacional que culminou, em 1997, com a assinatura do Protocolo de Quioto, estabelecendo metas para que as emissões antrópicas sejam reduzidas em 5,2%, em média, no período entre 2008 e 2012, com relação aos níveis verificados em 1990.

Para a entrada em vigor do Protocolo, todavia, é necessário não só que 55 países o ratifiquem – mais de 110 já o fizeram, até o momento –, mas também que os países desenvolvidos que aderirem a ele representem pelo menos 55% das emissões totais de dióxido de carbono em 1990 – mas as adesões até agora pouco ultrapassam a 44%.

De sua parte, Brasil já aprovou o texto do Protocolo de Quioto, ratificando-o mediante o Decreto Legislativo nº 144, de 2002. Todavia, os Estados Unidos, que sozinhos representam mais de 30% dessas emissões, já divulgaram que não ratificarão o Protocolo. Assim, a adesão da Federação da Rússia, que representa cerca de 17,4% dessas emissões, é, dessarte, imprescindível para a entrada em vigor do Protocolo.

Desta forma, consideramos de grande significado a manifestação desta Casa junto ao Sr. Embaixador da Federação da Rússia, Vassili P. Gromov, para que este possa repassar a S. Exa. o Presidente da Federação da Rússia, Sr. Vladimir Putin, a preocupação dos Parlamentares desta Comissão e de todo o povo brasileiro com o futuro do Planeta e o nosso pleito de que S. Exa. venha a ratificar o Protocolo de Quioto.

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2003.

Deputado Ronaldo Vasconcellos